

ANDRE BARREIROS SILVA Matrícula: 6402770	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
MARCOS PAULO VIEIRA DE SOUZA Matrícula: 6401393	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
DIMITRI POLICHOUK Matrícula: 64023991	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 18 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.570,80 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1247959

PORTARIA Nº: 05915/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 29/09/2025 a 30/09/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JACKSON SALAME SOUZA Matrícula: 5946238	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para exame pericial.
DANIEL MARINHO SILVEIRA Matrícula: 5972651	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para exame pericial.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1247965

PORTARIA Nº: 05918/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA; no período de 21/10/2025 a 21/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FRANCISCO ALAN NOGUEIRA DE SOUZA Matrícula: 5970552	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
RAFAEL DOUGLAS VIANA DA SILVA Matrícula: 5975370	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1247969

PORTARIA Nº: 05830/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ABAETETUBA/PA; PARAGOMINAS/PA; CAPANEMA/PA; BRAGANÇA/PA; no período de 29/09/2025 a 03/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
HELVIO DOS SANTOS RIPARDO Matrícula: 57211697	GERENTE	GSG	Manutenção predial/patrimonial/equipamentos.
GEOVANE DIAS DA SILVA Matrícula: 5952344	ELETRICISTA	GSG	Manutenção predial/patrimonial/equipamentos.

I - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.111,82 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1247966

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA TORNAR SEM EFEITO REMOÇÃO PORTARIA Nº 700/2025/DGP/SEAP Belém, 22 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 651/2025/DGP/SEAP de 04/09/2025, publicada no DOE Nº 36.354 de 05/09/2025, Protocolo: 1241642, somente no que diz respeito a remoção do servidor O. L. D. S.; mat. 5920122/2; cargo Policial Penal; Lotação anterior: CIME; Lotação de destino: UCR ICOARACI; A contar de: 01/09/2025; Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 5507/2025/CRH/DGP/SEAP.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01/09/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1247986

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 697/2025/DGP/SEAP Belém, 22 de setembro de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
LEIDSON BEZERRA DE ARAUJO	5975738	04/12/10/2025	2025/3354030
JEFFERSON EMANUEL TAVARES DE OLIVEIRA	5970771	28/09/2025 e 25/12/2025	2025/3351328

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1247725

PORTARIA Nº 1135 /2025-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de setembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1042/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, a seguinte Portaria: 0425/2023-CGP/SEAP, de 19/05/2023, DOE nº 35.409, de 23/05/2023, SAD nº. 7500/2023-CGP/SEAP, 667/2022-CGP/SEAP, de 18/05/2022, DOE nº 34.978, de 23/05/2022, SAD nº. 6958/2022-CGP/SEAP; 0977/2022-CGP/SEAP, de 18/07/2022, DOE nº 35.052, de 20/07/2022, SAD nº. 7058/2022-CGP/SEAP; 0978/2022-CGP/SEAP, de 18/07/2022, DOE nº 35.052, de 20/07/2022, SAD nº. 7059/2022-CGP/SEAP; 0985/2022-CGP/SEAP, de 19/07/2022, DOE nº 35.058, de 27/07/2022, SAD nº. 7066/2022-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1246839

PORTARIA Nº 1130/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de setembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1032/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA, c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 0957/2025-CGP/SEAP, de 30/07/2025, publicada no DOE nº 36.317 de 01/08/2025, SAD nº 8425/2024-CGP/SEAP; 0957/2025-CGP/SEAP, de 30/07/2025, publicada no DOE nº 36.317 de 01/08/2025, SAD nº 8443/2024-CGP/SEAP; 0957/2025-CGP/SEAP, de 30/07/2025, publicada no DOE nº 36.317 de 01/08/2025, SAD nº 8474/2025-CGP/SEAP; 0957/2025-CGP/SEAP, de 30/07/2025, publicada no DOE nº 36.317 de 01/08/2025, SAD nº 8562/2025-CGP/SEAP; 0957/2025-CGP/SEAP, de 30/07/2025, publicada no DOE nº 36.317 de 01/08/2025, SAD nº 8662/2025-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1247920